PORTARIA Nº. 6, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do art. 23, II, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Indicar o Conselheiro GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA para exercer, como substituto, as atribuições de Corregedor Nacional de Justiça, **no período de 22 a 28 de fevereiro de 2014**.
- **Art. 2º** Determinar a publicação desta Portaria no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça;
- **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Ministro FRANCISCO FALCÃO